PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01703/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 07/12/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Jerusalem uma arteria no Bairro das Quintas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Jerusalem uma arteria no Bairro das Quintas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rio Potengi
SUL- Rua Napoleao Laureano
LESTE- Frigonat
OESTE- Rua Projetada

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 06 de Dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ENGO. JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no D.O.E
De: 07/12/67.